



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 46

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala Presidencial da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, tendo em vista que o Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" está interdito para manutenção da laje e telhado. Compareceram a reunião os vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Leonardo Barreto da Silva declarou aberta a sessão da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com consequente aprovação. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei nº 11/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dada a palavra o Vereador Saulo comentou com os demais vereadores sobre o fato ocorrido com o calçamento do morro das pedras. A vereadora Vera perguntou para os vereadores sobre um lote ao lado do asilo que foi dado em doação para pagamento de obras municipais, houve uma pequena discussão sobre a questão e foi verificado junto ao sistema legislativo que o único lote que foi aprovado pela Câmara nessas condições foi o da Lei 1327/2017. O assessor legislativo informou aos vereadores que não encontrou escritura do Postinho de Saúde no Bairro Santa Catarina junto aos cartórios, houve uma pequena discussão a respeito de como uma obra com recursos federais é realizada em terreno que não seja do município, quem é o dono do terreno e quais os procedimentos a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA 47

seguidos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



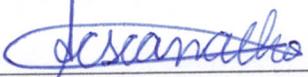
Leonardo Barreto da Silva - Presidente



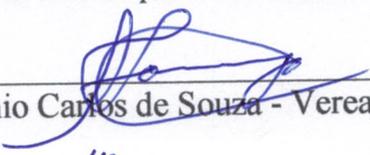
José Messias Jonas - Vice-Presidente



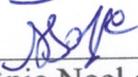
Odair Claudinei da Silva - Secretário



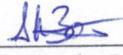
Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora



Antônio Carlos de Souza - Vereador



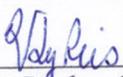
Antônio Noel de Souza - Vereador



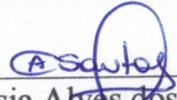
Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador



Silviano Reis do Vale - Vereador



Vera Lúcia Junho dos Reis - Vereadora



Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br